



Prefeitura Municipal de Indaiatuba



ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 10/2024)

| | | |
|---------------------------|---|--|
| CONCESSOR | : | PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA |
| CNPJ | : | Nº 44.733.608.0001-09 |
| BENEFICIÁRIO | : | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID |
| CNPJ | : | Nº 03.508.076/0001-10 |
| TERMO DE FOMENTO | : | Nº 719/2024 – Processo Administrativo nº 23.277/2024 |
| DATA DA ASSINATURA | : | 27/11/2024 |
| VIGÊNCIA | : | 12 (doze) meses |
| OBJETO | : | O presente TERMO tem por objeto a concessão, em favor da ENTIDADE , de subvenção social de até o limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), destinados exclusivamente à manutenção do ‘Projeto Criança Indaiatubana Feliz-Conviver’, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Processo Administrativo nº 23.277/2024 e conforme autorizado pela Lei Municipal nº 8.251/2024 |
| VALOR | : | R\$ 50.000,00 |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 27 de novembro de 2024

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

| | |
|----------------------|---|
| Nome: | Luiz Henrique Furlan |
| Cargo: | Secretário Municipal de Administração |
| E-mail institucional | administracao.secretario@indaiatuba.sp.gov.br |

Este documento foi assinado digitalmente por LUIZ HENRIQUE FURLAN. Para verificar as assinaturas acesse <https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura> e informe o código 3DD3-463F-0AB3-20A8.